

DIREITO CONSTITUCIONAL II

<u>OBJETIVOS</u>: Fomentar o estudante no sentido da percepção a respeito das características estruturais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Estimular o discente no que concerne à análise e à propositura de soluções aos conflitos jurídico-sociais sob o prisma dos princípios e direitos fundamentais.

EMENTA: Estrutura da Constituição de 1988; Princípios fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil; Teoria geral dos direitos fundamentais: direitos e garantias fundamentais na Constituição pátria.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 13 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

LENZA, Pedro. Direito **Constitucional esquematizado**.18 ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROSO, LUIS Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**. 7ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2009.

CARVALHO. Kildare Gonçalves. **Direito Constitucional Didático**. 4.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Curso de Direito Constitucional**. 7ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

-----. **Jurisdição Constitucional**: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha.6ed.São Paulo: saraiva,2014.

[&]quot;Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável."